



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga o prazo da comissão instaurada pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor **Frederico Augusto d'Avila Riani**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e:

Considerando o requerimento e as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância do Processo nº 23071.020520/2018-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sesenta) dias, a contar de 01 de março de 2019, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.020520/2018-38.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 13, de 01 de novembro de 2018, sob a presidência da Profª Maria Cristina Vasconcellos Furtado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de março de 2019.

Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete